

RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 133/2013

Cria o Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica para os estudantes indígenas da Universidade Estadual de Londrina, a ser implantado a partir do ano letivo de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as Leis Estaduais 13.134/2001 e 14.995/2006, que reservam vagas para serem disputadas entre os índios integrantes das sociedades indígenas paranaenses, nos vestibulares das universidades estaduais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.416, de 9 de junho de 2011, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.453, de 07/07/2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Apolo às Comunidades Indígenas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta 006/2007 SETI que institui a Comissão Universidade para os Índios — CUIA, com finalidade de viabilizar aos membros indígenas, o acesso, permanência e conclusão nos cursos de graduação das Universidades Públicas sediadas no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0004/2009, que regulamenta o acesso e a permanência, nos cursos de graduação, de estudantes indígenas contemplados com reserva de vagas, no âmbito da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral

da UEL;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas que visem a melhoria da qualidade da Educação Superior e, em especial, a adequação dos estudantes indígenas no meio acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 27.186, de 17/10/2013;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica para os estudantes indígenas da Universidade Estadual de Londrina, com oferta de vagas conforme legislação estadual, no período noturno.





Parágrafo único. O Ciclo mencionado no *caput* destina-se a auxiliar a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos estudantes indígenas desta Universidade.

CAPÍTULO I FORMAS DE INGRESSO

- Art. 2º O ingresso do estudante no Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica se dará por meio do Vestibular Indígena.
 - § 1º Uma vez aprovado, o estudante indígena ingressará no ciclo mencionado no caput, com duração de um ano.
 - § 2º Ao inscrever-se no Processo Seletivo Vestibular Indígena, o estudante concorrerá por um dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Londrina.

CAPÍTULO II ORGANIZAÇAO CURRICULAR

Código	Nome		Oferta	Carga horária			
	Nome			Teórica	Prática	Teór./Prát.	Total
	Módu	ılo Inter	disci	plinar l		·	
6CIA001	Terra e Identidade		В	7.5	45	_	120
	Modu	lo Inter	discij	olinar II	Nh.	······································	
6CIA002	Ciência e Saúde		В	75	45	-	120
	∖ Módu	lo Interd	discip	linar III			
6CIA003	Cidadania e		В	75	45		120
	Sustentabilidade	satisfic	tarifici.	The state of the s			
	Módu	lo Interd		linar IV	1		
6CIA004	Cotidiano Acadêmico		В		-	120	120

CAPÍTULO III SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- Art. 3º A avaliação do aproveitamento escolar será feita por módulos, por meio da utilização de diversas técnicas e instrumentos: prova escrita e prova oral, estudo de caso, relatórios, seminários e outras formas de avaliação elaboradas pelos professores.
 - § 1º Ao estudante com dificuldades no desenvolvimento das atividades propostas serão ofertadas alternativas de recuperação da aprendizagem durante o decorrer das atividades ao longo do Ciclo.
 - § 2º A avaliação será contínua e discutida com alunos dos resultados obtidos durante os processos avaliativos servirão para encaminhar a recuperação continuada e integrada às dinâmicas dos módulos.
 - § 3º Para a aprovação no Ciclo, o professor realizará a avaliação geral que representa o sumário do estudante com a inclusão de todas as avaliações formativas.
- Art. 4º A representação dos resultados da avaliação será dada numa escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovado o estudante que atingir, no mínimo, a nota/média 6,0 (seis).





- Art. 5° A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.
- Art. 6° É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Parágrafo único. É vedado o abono de faltas.

Art. 7° O estudante que não alcançar a frequência mínima nos Módulos perderá sua vaga na UEL.

CAPÍTULO IV SISTEMA DE PROMOÇAO

- Art. 8º A promoção deve ocorrer após o aluno cursar presencialmente e sequencialmente os quatro módulos bimestrais do Ciclo e alcançar aproveitamento satisfatório em todos eles.
- Art. 9° O estudante que não atingir os desempenhos considerados essenciais, em qualquer um dos módulos ofertados, poderá participar por mais uma vez do Ciclo.
- Parágrafo único. Caso o estudante não alcance o desempenho na segunda oportunidade, perderá sua vaga na UEL.
- Art. 10. O estudante, desde que aprovado no Ciclo, será inserido no Curso de Graduação, conforme a opção declarada no ato da matricula na UEL, iniciando as atividades acadêmicas de seu curso.
- Art. 11. A carga horária deste Ciclo poderá ser aproveitada como Atividade Acadêmica Complementar no Curso de Graduação no qual o estudante indígena estiver matriculado.

CÁPÍTULO V CONCLUSÃO DO CICLO E CERTIFICAÇÃO

- Art. 12. Para concluir o Ciclo, o estudante deverá cumprir um total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.
- Art. 13. Ao concluinte do Ciclo será fornecido o certificado de conclusão.
- Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de novembro de 2013.

Profa. Dra Berenice Quinzani Jorda

Reitora em exercício





ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 133/2013

OBJETIVOS DO CICLO

Gerais

- Promover formação acadêmica ampla e intercultural dos estudantes indígenas ingressantes na graduação da UEL, por meio de práticas educativas interdisciplinares e contribuir para a afirmação, respeito e visibilidade da presença indígena no ambiente acadêmico;
- Exercer cotidianamente o direito à diferença, de modo a auxiliar a construção de uma
 Universidade tolerante e ciente do papel histórico que representa.

Específicos

- Desenvolver a capacidade para analisar, explicar e comunicar conteúdos de Matemática por meio da proposição, interpretação e resolução de problemas de diferentes situações;
- Desenvolver a capacidade para analisar, explicar e comunicar conteúdos de Biologia por meio da proposição, interpretação e resolução de problemas de diferentes situações;
- Desenvolver a capacidade para o pieno exercício da oralidade, da produção do texto escrito, bem como da leitura efetiva de textos científicos e midiáticos e língua portuguesa;
- Desenvolver e aprofundar as reflexões críticas sobre bilinguismo e educação, tratando essa questão de forma científica e cidadã;
- Compreender a dinâmica universitária fortalecendo a integração do estudante indígena no curso de graduação e na comunidade acadêmica da UEL.
- Colaborar para o desenvolvimento harmonioso da reflexão critica, da criatividade e da conduta social cidadã em todo o espaço universitário.



Campus Universitário: Rodovia Colso Garcia Cid (PR 445), Km 380 - Fone (43) 3371-4000 - PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 6001 - CEP 86051-980 - Internet http://www. LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



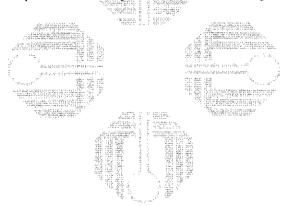


ANEXO II RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 133/2013

PERFIL DO CONCLUINTE

Considerando que o objetivo central desse Ciclo se localiza na formação acadêmica, cultural e política dos estudantes indígenas, fortalecendo, além do seu pertencimento étnico-comunitário, a formação educacional nas áreas básicas do conhecimento com vistas ao pleno desempenho acadêmico universitário, o curso tem como alvo a formação de estudantes que desenvolvam as seguintes competências:

- comunicação oral e escrita sólida para o exercício de atividades acadêmicas;
- ler e interpretar textos de várias naturezas e conteúdos;
- analisar, interpretar e resolver problemas quantitativos;
- refletir sobre o papel e atuação do estudante como sujeito de própria formação universitária e das responsabilidades sociais às quais está incumbido pela sua condição de estudante indígena.









ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 133/2013

EMENTAS REFERENTES À MATRIZ CURRICULAR DO CICLO INTERCULTURAL DE INICIAÇÃO ACADÊMICA PARA OS ESTUDANTES INDÍGENAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2014.

6CIA001 Terra e Identidade

Módulo teórico-prático interdisciplinar direcionado pela questão da identidade e da diferença. A História de Vida como identidade socializada e marca de pertencimento. Bilinguismo, variação linguística e a narrativa oral expressando a subjetividade e se constituindo como discurso histórico. A descrição, a festa e a expressão poética. A terra como espaço de memória e de fronteira étnica. A terra como corpo físico: os novos olhares — senso comum, religião, ciência e o olhar estético. Discurso geográfico e cartográfico e os processos de ocupação dos territórios. Conceitos e resolução de problemas matemáticos traduzindo e equacionando as relações cotidianas.

6CIA002 Ciência e Saúde

Módulo teórico-prático interdisciplinar que discute a questão do processo saúde-doença nos diferentes contextos socioculturais e da construção do olhar da ciência como modo de intervenção nas diferentes etapas desse processo. Conceitos do campo da Biologia e área da Saúde: morfofisiologia humana, animal e vegetal; fitoterapia. Modos de vida e os hábitos ligados à saúde e à prevenção de doenças sociais. O ponto de vista da matemática matemático e o discurso quantitativo como expressão do pensamento científico. A escrita, o texto dissertativo, o método científico de trabalho e as formas de apresentação do discurso científico.

6CIA003 Cidadania e Sustentabilidade

Módulo teórico-prático interdisciplinar cujo eixo é o debate sobre valores, ética e cidadania no universo pluralista das sociedades contemporâneas. Modos de vida, meios de comunicação de massa e comunicação comunitária. Desenvolvimento tecnológico, inclusão digital e volatilidade do conhecimento. Modos e alternativas de produção agropecuária sustentável nas comunidades. A perspectiva qualitativa e a perspectiva quantitativa.

6CIA004 Cotidiano Acadêmico

Módulo interdisciplinar de caráter pragmático e voltado para o exercício científico cotidiano. A vida acadêmica como exercício de ciência e cidadania. Ciência e técnica – as correlações cotidianas. Aplicação dos conceitos discutidos nos módulos anteriores tendo em vista o diálogo entre o dia a dia da universidade e os modos de vida nas terras indígenas.

